



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PUBLICAÇÃO

Publicado no quadro de Aviso:

01/08/2022 Retirado ____/____/____

Silvana Durão

PORTARIA Nº 028, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

“Designa servidora para desempenho da Função de Confiança de Coordenação de Pessoal e Finanças da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as definidas pela Resolução nº 005, de 29 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Ana Lúcia Rodrigues Barbosa, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.189.686-27, RG 2.791.658 SSP/DF, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo, para desempenhar a Função de Confiança de Coordenação de Pessoal e Finanças da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG, com as atribuições previstas no Anexo IV da Resolução nº 005, de 29 de março de 2022.

Parágrafo único. No desempenho da Função de Confiança de Coordenação de Pessoal e Finanças, a servidora a que refere o *caput* fará jus a gratificação de função no percentual de 30% (trinta) por cento da sua remuneração, em conformidade com o Anexo II da Resolução nº 005, de 29 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 01 de agosto de 2022.

Inaldo da Silva Barbosa
INALDO DA SILVA BARBOSA
Presidente